CERTIFICO QUE Estado do Rio Grande do Supcumento de Nº (Nº081)2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 20 101 12020

PORTARIA N.º081/2020 De 20 de Janeiro de 2020

Responsáveis ______

NOMEIA em caráter EFETIVO no Servico Púbico Municipal a Candidata Maridiane Camargo Sieg para o cargo de Merendeira e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR como efetivamente nomeia Maridiane Camargo Sieg, para o cargo de Merendeira, Padrão "04" classe "A", de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.
- Art. 2º A presente nomeação se dá em observância à ordem de classificação dos aprovados no respectivo Concurso Público nº001/2019.
 - Art. 3° O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo Cargo.
- Art. 4º A posse do Candidato (a), ora nomeado deverá ocorrer no prazo legal de 05 dias, contados a partir da publicação da presente no Átrio da Prefeitura Municipal e em conformidade com as previsões contidas no respectivo Edital, bem como art.39 da Lei Complementar nº 001/2002.
- Art. 5º No ato da posse o nomeado deverá apresentar declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, documentação que comprovar o cumprimento de todas as exigências, formalidades e requisitos legais previstos para o provimento de cargo, bem como a documentação indicada no art.6º da Lei Complementar 01/2002.
- Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta de dotação orçamentaria próprias.
 - Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago Prefeito Municipal